

FATO RELEVANTE**CSHG GR LOUVEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 17.143.998/0001-86

Código Cadastro CVM: 257-7

Código negociação B3: GRLV11

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de atual instituição administradora ("Atual Administradora"), e a **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, na qualidade de nova administradora ("Nova Administradora") do **CSHG GR LOUVEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.143.998/0001-86 ("Fundo"), vêm informar aos cotistas e ao mercado em geral, que, conforme definido em Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 15 de outubro de 2020, em 27 de outubro de 2020 haverá a substituição da Atual Administradora pela Nova Administradora, sendo que a Nova Administradora optou pela substituição da prestadora dos serviços de escrituração do Fundo, da Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, para a Nova Administradora, conforme acima qualificada.

A partir desta data, portanto, qualquer comunicação relacionada aos serviços de escrituração de cotas deverá ser direcionada aos endereços indicados abaixo:

E-mail: *escrituracao@hedgeinvest.com.br*

Telefone: *(11) 3124-2196*

Endereço: *Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP*

Devido ao processo de migração, haverá indisponibilidade, no período entre 22 de outubro de 2020 a 26 de outubro de 2020, na realização de eventuais procedimentos, entre os quais, mas não se limitando a: (i) consultas de posição; (ii) transferência de titularidade de cotas mantidas foram de mercado de bolsa de valores; (iii) movimentação de ambiente de custódia de cotas; (iv) pagamentos de eventuais eventos pendentes; (v) atualização cadastral; e (vi) registro de gravames, entre outros.

Esclarecemos que a presente mudança não implicará quaisquer alterações nos direitos conferidos às cotas, inclusive no que tange ao pagamento de rendimentos, os quais serão realizados normalmente na conta corrente previamente cadastrada por cada cotista.

Ressaltamos, ainda, que os cotistas detentores de cotas depositadas junto à central depositária continuarão a ser normalmente atendidos pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das cotas do Fundo.

No mais, a Atual Administradora e a Nova Administradora estão à disposição para a prestação de quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Atual Administradora do

CSHG GR LOUVEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.